



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 38 / 2019

Cabo Frio, 25 de julho de 2019.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,**

Por intermédio da presente Mensagem, apraz-me sobremaneira submeter à elevada apreciação dessa Magnânima Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que **“Introduz alterações na Lei nº 2.905, de 7 de dezembro de 2017, que “Dispõe sobre o Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas – PPP, nos termos da Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004.”**

A propositura em pauta tem como objetivo introduzir alterações na Lei nº 2.905, de 2017 a fim de adequá-la ao disposto na legislação federal que dispõe sobre a contratação de parceria público-privada no âmbito da Administração Pública.

Como é de conhecimento dessa Casa das Leis, tal diploma normativo foi recentemente alterado pela Lei Federal nº 13.529, de 4 de dezembro de 2017, que, dentre outras inovações, reduziu o valor mínimo dos contratos de parceria público-privadas de 20 (vinte) para 10 (dez) milhões de reais.

Diante disso, o Projeto de Lei em vertente visa harmonizar a legislação do Município com as normas federais pertinentes à matéria, inserindo no texto legal as modificações que foram introduzidas no ordenamento jurídico através da Lei Federal nº 13.259, de 2017.

Além disso, objetiva-se com a presente proposta alterar a composição do Comitê Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas – CGP, para que seja obrigatória a participação de 1 (um) integrante da Procuradoria-Geral do Município, haja vista da relevância do órgão nos assuntos relacionados a consultoria e assessoramento jurídico da Administração Pública.

Estas, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, são as razões que fundamentam a apresentação do Projeto de Lei em tela, para o qual, utilizando-me da prerrogativa conferida pelo art. 42 da Lei Orgânica Municipal, solicito seja apreciado em **regime de urgência**.

Renovo nesta oportunidade minhas expressões de elevada consideração e apreço.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO

Prefeito

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador **LUIS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO**
Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.
Cabo Frio – RJ.